



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 142/2005**

**EMENTA:** Alteração curricular do Curso de Especialização em **Dermatologia**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.030428/05-19,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** – Alterar o currículo do Curso de Especialização em **Dermatologia**, compreendendo as seguintes disciplinas e carga horária abaixo relacionadas:

**I- OBRIGATÓRIAS**

Disciplinas	Carga Horária	
	Prática	Teórica
Histologia e Fisiologia da Pele	-	30 h
Semiologia e Semiotécnica	45 h	15 h
Clínica Dermatológica I	495 h	15 h
Clínica Dermatológica II	495 h	15 h
Dermatologia Pediátrica	45 h	15 h
Hansenologia	90 h	15h
Venereologia	45 h	15 h
Dermatologia Sanitária e Tropical	45 h	15 h
Micologia	45 h	15 h
Histopatologia Cutânea	90 h	15 h
Imunologia Aplicada à Dermatologia	45 h	15 h
Cirurgia Dermatológica	45 h	15 h
Cosmetologia	45 h	15 h
Patologia Bucal	45 h	15 h
Terapêutica Dermatológica	90 h	15 h
Metodologia e Redação de Trabalho Científico Aplicados à Dermatologia	-	15 h

Estágios Especiais I	900 h	-
Estágios Especiais II	900 h	-
Monografia	120 h	-
<b>Total</b>	<b>3.585</b>	<b>255</b>

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Salão das Reuniões, 25 de maio de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor